



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WAP-WAP**

SÃO MATEUS-ES, 03-04-2025

OF./CMSM/GWAP/Nº041/2025

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
SECRETÁRIA LEGISLATIVO DA CMSM

Encaminho a essa Secretaria., as minutas de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia: 14-04-2025

Sem mais para o momento:

- **Reforma da Unidade de Pronto Atendimento (UBS) do Guriri lado Sul**
- **Reforma da Unidade de Pronto de Atendimento -UPA24H de São Mateus-ES**

WAP-WAP
Vereador Câmara Municipal de São Mateus





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WAP-WAP**

SÃO MATEUS-ES, 08-04-2025

OF./CMSM/GWAP-06

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
SECRETÁRIA LEGISLATIVO DA CMSM

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exm^o Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, (se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome) a seguinte providência: **Reforma da Unidade de Pronto Atendimento (UBS) do Guriri lado Sul**

JUSTIFICATIVA:

- A Unidade Básica de Saúde (UBS) do bairro Guriri – Lado Sul é uma referência para o atendimento da população local, prestando serviços essenciais de atenção primária à saúde. Contudo, a estrutura física da unidade encontra-se visivelmente desgastada, necessitando de intervenções urgentes para garantir um atendimento digno, seguro e eficiente.
- A reforma desta UBS é de fundamental importância para assegurar a continuidade dos serviços prestados e para adequar a unidade às normas técnicas e sanitárias exigidas. A alta demanda da comunidade, especialmente em períodos de pico populacional como o verão, evidencia ainda mais a necessidade de melhorias estruturais.
- Dentre os principais fatores que justificam a reforma da UBS do Guriri – Lado Sul, destacam-se:
- **Desgaste da estrutura física**, com infiltrações, rachaduras, desgaste de cobertura, pintura e instalações;
- **Sistema elétrico e hidráulico obsoleto**, oferecendo riscos ao funcionamento dos equipamentos e à segurança dos usuários e servidores;
- **Ambientes inadequados para atendimento humanizado**, afetando o conforto dos pacientes e o desempenho dos profissionais;
- **Falta de acessibilidade plena**, o que compromete o atendimento a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WAP-WAP**

- **Necessidade de reorganização dos espaços internos**, para melhoria do fluxo de atendimento e cumprimento das normas da Vigilância Sanitária.
- A reforma da UBS do Guriri – Lado Sul trará benefícios diretos à comunidade, promovendo maior qualidade nos atendimentos, condições adequadas de trabalho para os servidores e fortalecimento da rede de atenção básica do município.
- Dessa forma, a intervenção nesta unidade é não apenas necessária, mas estratégica para ampliar a capacidade de resposta do sistema de saúde e garantir um serviço público mais eficiente e humanizado à população do Guriri e regiões vizinhas.

WAP-WAP

Vereador Câmara Municipal de São Mateus





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WAP-WAP**

SÃO MATEUS-ES, 08-04-2025

OF./CMSM/GWAP-06

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
SECRETÁRIA LEGISLATIVO DA CMSM

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, (se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome) a seguinte providência: : **Reforma da Unidade de Pronto de Atendimento -UPA24H de São Mateus-ES**

JUSTIFICATIVA:

- A Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) de São Mateus – ES é um equipamento de saúde essencial para o município, atuando como ponto de atendimento intermediário entre a atenção básica e os hospitais, especialmente em casos de urgência e emergência. A unidade funciona ininterruptamente, atendendo uma ampla parcela da população, tanto urbana quanto de áreas rurais e distritos vizinhos.
- No entanto, a estrutura atual da UPA 24h apresenta sérios desgastes físicos e operacionais, resultado de anos de uso intenso e da crescente demanda por atendimentos médicos. Essa situação tem impactado diretamente a qualidade dos serviços prestados, o conforto dos pacientes e as condições de trabalho dos profissionais da saúde.
- Dentre os principais fatores que justificam a necessidade de reforma imediata, destacam-se:
- **Comprometimento da infraestrutura física**, com presença de infiltrações, trincas, desgaste de pisos e pintura, além de problemas no telhado e esquadrias;
- **Instalações elétricas e hidráulicas obsoletas**, comprometendo o uso seguro e contínuo de equipamentos médicos e administrativos;
- **Espaços inadequados para o fluxo interno**, dificultando a triagem eficiente e o atendimento humanizado;
- **Necessidade de adequações quanto à acessibilidade**, garantindo o atendimento inclusivo para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
- **Melhoria das condições de trabalho** para os profissionais da saúde, com ambientes mais seguros, ventilados e adequados à rotina de plantão;





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WAP-WAP**

- **Conformidade com normas sanitárias e técnicas**, conforme exigido pela Vigilância Sanitária e demais órgãos reguladores.
- A reforma da UPA 24h de São Mateus – ES é, portanto, imprescindível para assegurar o bom funcionamento da unidade, fortalecer a rede de urgência e emergência do município, e promover atendimento digno, rápido e eficaz à população.
- Investir na reestruturação desta unidade é reafirmar o compromisso com a saúde pública, com a valorização do serviço prestado e com o bem-estar de todos os cidadãos que dependem diariamente desse atendimento.

WAP-WAP

Vereador Câmara Municipal de São Mateus



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350031003100330030003A005000

Assinado eletronicamente por **NIVALDO ANTÔNIO DOS SANTOS** em 09/04/2025 00:12

Checksum: **92CC3AA4DD40E7FA2F9888AB9E3E646730109917041D3B034EEA094275C3C9F9**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350031003100330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.